



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a solicitação emanada da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº 086/2014-SMAS, para contratação de um Auxiliar Administrativo, em substituição ao servidor Lucas Salvalaggio da Silva, que está em processo de desligamento voluntário, conforme requerimento constante do processo Sifam n.º 004618/2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item

8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **AMANDA MARIA SALVALAGGIO**, portadora da CIRG nº 10.598.520-7, aprovada em 16º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, comparecer no dia 18.11.2014, às 9:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou

justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo)

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 539/2014.

Súmula: Concede adicional de insalubridade ao servidor José Carlos Alves.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 004062/2014, bem como o despacho exarado neste petição pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.

Resolve

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 308

Art. 1º. Conceder, adicional de insalubridade de grau Máximo, ao servidor municipal **José Carlos Alves**, matrícula 864/8, pela prestação de serviços na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 21.10.2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 02 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a *possível contratação de Empresa de Construção Civil, para realização de reforma, incluindo o fornecimento de material, no "Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza", nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 012/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Novembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Novembro de 2014.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 540/2014

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos do art. 17 da Lei Complementar n.º 20/2009, a servidora municipal **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 1498/8, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, com percepção da FC-08, durante o período de afastamento do respectivo titular para gozo de férias, de 17 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 133/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de para-brisas, incluindo serviço de substituição, para ônibus, Placas AVZ – 5179 e ARL-2619, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: O BARRACAO AUTO ELETRICO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 53.419.859/0001-04

Valor Total: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Novembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1079/2014.

SÚMULA – Desafeta e Autoriza o Poder Executivo a Vender Imóveis Urbanos e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam considerados desafetados os imóveis descritos nesta Lei, bem como o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, mediante Concorrência Pública, 31 (trinta e um) lotes de propriedade desta Municipalidade, abaixo discriminados:

I – Um terreno de forma irregular com área de 499,44m², confrontando pela frente com alinhamento predial da Rua Napoleão de Lucca (Projetada “F”), na distância de 19,00 metros, e pelos fundos confrontando com alinhamento predial da Rua Sunao Tanaka (Projetada “G”), na distância de 2,00 metros, e pela lateral esquerda confrontando com a Estrada Municipal, na distância de 50,00 metros, e pela lateral direita confrontando com terrenos dos Lotes n.º 169 e 170, na distância de 48,00 metros, descrito como Lote n.º 171 na Matrícula n.º. 2.875, Livro n.º 2 “O”, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Um terreno de forma irregular com área de 524,29m², confrontando pela frente com alinhamento predial da Rua Amadeu Andrade (Projetada “E”), na distância de 11,00 metros, e pelos fundos confrontando com alinhamento predial da Rua Antônio Carlos Storti (Projetada “D”), na distância de 10,00 metros, e ainda pelos fundos do Lote n.º 160, na distância de 11,00 metros, e pela lateral esquerda confrontando com o terreno do Lote n.º. 159, na distância de 22,00 metros, e pela lateral direita, confrontando com a Estrada Municipal, nas seguintes distâncias: 16,50 e 29,50 metros, descrito como Lote n.º 161 na Matrícula n.º. 2.875, Livro n.º 2 “O”, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

III – Um imóvel com área de 907,967m², sem benfeitorias, situado no Jardim Bela Vista, neste Município e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- “com frente para a Rua Vitório Bonato, lado ímpar, medindo 25,51 metros em reta; a direita divisa com os lotes 60, 59 e 57 da quadra F do desmembramento promovido por José Inocente Rossetto e mede 41,76 metros; a esquerda divisa com o Lote 02 da quadra A do Loteamento Jardim Bela Vista em 29,42 metros; e, nos fundos divisa com o lote 53 da quadra F do loteamento Jardim Europa em 28,41 metros, descrito como Lote n.º 01 da Quadra A,

registrado na Matrícula n.º. 3547, Livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

IV – Um imóvel com área de 311,90m², sem benfeitorias, situado neste Município e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes descrições:- A poligonal tem início no ponto 10, que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, segue com o rumo de 7°42'20"NO e percorre 36.40 metros que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, até o ponto 1, segue com o rumo de 32°55'05"SE e percorre 40.23 metros que faz divisa com terrenos de Hairton Fontequê, até o ponto 11, segue com o rumo de 82°17'40"SO e percorre 17.14 metros, que faz divisas com terrenos do Município de Ribeirão Claro, (Lote 02), até o ponto 10, onde teve início esta descrição, descrito como Lote n.º 01, registrado na Matrícula n.º. 5.325, Livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

V – Um imóvel com área de 244,10m², sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- “A poligonal tem início no ponto 8, que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, segue com o rumo de 7°42'20"NO e percorre 12.20 metros que faz divisa com terrenos de Rua Altamiro Batista de Araújo, até o ponto 10, segue com o rumo de 82°17'40"NE e percorre 17.14 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 01), até o ponto 11,

segue com o rumo de 32°55'05"SE e percorre 13.48 metros que faz divisa com terrenos de Hairton Fontequê, até o ponto 9, segue com o rumo de 82°17'40"SO e percorre 22.88 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 03), até o ponto 8, onde teve início esta descrição, descrito como Lote n.º 02, registrado na Matrícula n.º. 5.326, Livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

VI – Um imóvel com área de 280,20m², sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- “A poligonal tem início no ponto 6, que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, segue com o rumo de 7°42'20"NO e percorre 11.00 metros que faz divisa com terrenos de Rua Altamiro Batista de Araújo, até o ponto 8, segue com o rumo de 82°17'40"NE e percorre 22.88 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 02), até o ponto 9, segue com o rumo de 32°55'05"SE e percorre 12.16 metros que faz divisa com terrenos de Hairton Fontequê, até o ponto 7, segue com o rumo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

82°17'40"SO e percorre 28.06 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 04), até o ponto 6, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 03, registrado na Matrícula nº. 5.327, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

VII – Um imóvel com área de 333,85m², sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- "A poligonal tem início no ponto 4, que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, segue com o rumo de 7°42'20"NO e percorre 11.00 metros que faz divisa com terrenos de Rua Altamiro Batista de Araújo, até o ponto 6, segue com o rumo de 82°17'40"NE e percorre 28.06 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 03), até o ponto 7, segue com o rumo de 32°55'05"SE e percorre 8.88 metros que faz divisa com terrenos de Hairton Fontequê, até o ponto 2, segue com o rumo de 7°50'54"SO e percorre 3.08 metros

até o ponto 5, segue com o rumo de 82°17'40"SO e percorre 31.02 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 05), até o ponto 4, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 04, registrado na Matrícula nº. 5.328, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

VIII – Um imóvel com área de 326,18m², sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- "A poligonal tem início no ponto 0=PP, que faz divisa com terrenos da Rua Altamiro Batista de Araújo, segue com o rumo de 7°42'20"NO e percorre 11.00 metros que faz divisa com terrenos de Rua Altamiro Batista de Araújo, até o ponto 4, segue com o rumo de 82°17'40"NE e percorre 31.02 metros que faz divisa com terrenos do Município de Ribeirão Claro (Lote 04), até o ponto 5, segue com o rumo de 7°50'54"SO e percorre 11.40 metros que faz divisa com terrenos de Hairton Fontequê, até o ponto 3, segue com o rumo de 82°17'40"SO e percorre 28.09 metros que faz divisa com terrenos da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 05, registrado na Matrícula nº. 5.329, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

IX – Um imóvel com área de 325,23m², sem benfeitorias, situado na Rua Drº José Pessoa, na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 17, que

faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 50°52'39"SO e percorre 16,65 m que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 18, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 25,27 m que faz divisa com Lote 03, até o ponto 39, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 15,00 m que faz divisa com Lotes 20 e 01, até o ponto 38, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 18,09 m que faz divisa com Lote 01, até o ponto 17, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 02, registrado na Matrícula nº

AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X – Um imóvel com área de 432,85m², sem benfeitorias, situado na Rua Drº José Pessoa, na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 18, que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 50°52'39"SO e percorre 16,65 m que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 19, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 32,44 m que faz divisa com Lote 04, até o ponto 41, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 15,00 m que faz divisa com Lotes 19 e 20, até o ponto 39, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 25,27 m que faz divisa com Lote 02, até o ponto 18, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 03, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

XI – Um imóvel com área de 540,48m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 19, que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 50°52'39"SO e percorre 16,65 m que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 20, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 39,62 m que faz divisa com Lote 05, até o ponto 44, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 15,00 m que faz divisa com Lotes 17 a 19, até o ponto 41, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 32,44 m que faz divisa com Lote 03, até o ponto 19, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 04, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

XII – Um imóvel com área de 648,10m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 20, que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 50°52'39"SO e percorre 16,65 m



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 21, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 46,79 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 46, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 15,00 m que faz divisa com Lotes 16 e 17, até o ponto 44, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 39,62 m que faz divisa com Lote 04, até o ponto 20, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 05, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

XIII – Um imóvel com área de 756,84m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 21, que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 50°52'39"SO e percorre 14,26 m que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 8, segue com o rumo de 32°45'13"SO e percorre 2,98 m, até o ponto 22, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 55,00 m que faz divisa com Lotes 08 a 12, até o ponto 48, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 15,00 m que faz divisa com Lotes 15 e 16, até o ponto 46, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 46,79 m que faz divisa com Lote 05, até o ponto 21, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 06, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

XIV – Um imóvel com área de 335,40m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 22, que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, segue com o rumo de 32°45'13"SO e percorre 25,39 m que faz divisa com Rua Dr. João Pessoa, até o ponto 9, segue com o rumo de 48°47'56"SO e percorre 1,60 m, até o ponto 10, segue com o rumo de 69°42'29"SO e percorre 2,41 m, até o ponto 11, segue com o rumo de 86°52'36"NO e percorre 4,42 m, até o ponto 12, segue com o rumo de 64°43'37"NO e percorre 1,51 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 13, segue com o rumo de 33°48'14"NO e percorre 1,55 m, até o ponto 14, segue com o rumo de

13°22'50"NO e percorre 14,97 m, até o ponto 23, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 08, até o ponto 22, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 07, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XV – Um imóvel com área de 308,80m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta

Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 23, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 24, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 09, até o ponto 53, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 22, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 07, até o ponto 23, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 08, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XVI – Um imóvel com área de 308,80m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 24, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 25, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 10, até o ponto 52, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 53, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 08, até o ponto 24, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 09, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XVII – Um imóvel com área de 308,80m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 25, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 26, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 11, até o ponto 51, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 52, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 09, até o ponto 25, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 10, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XVIII – Um imóvel com área de 308,80m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 26, que faz divisa com Rua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 27, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 12, até o ponto 50, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 51, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 10, até o ponto 26, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 11, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XIX – Um imóvel com área de 308,80m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 27, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 28, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 13, até o ponto 48, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o

ponto 50, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 11, até o ponto 27, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 12, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XX – Um imóvel com área de 309,90m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 28, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 9,78 m que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o marco 15, segue com o rumo de 7°20'12"NO e percorre 1,27 m, até o marco 29, segue com o rumo de 76°37'10"NE e percorre 27,94 m que faz divisa com Lote 14, até o marco 49, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,04 m que faz divisa com Lote 15, até o marco 48, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 28,07 m que faz divisa com Lote 12, até o marco 28, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 13, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

XXI – Um imóvel com área de 312,92m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 29, que faz divisa com Rua Alpídio Baggio, segue com o rumo de 7°20'12"NO e percorre 11,46 m que

faz divisa com Rua Alpídio Baggio, até o ponto 16, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 26,73 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 30, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 11,50 m que faz divisa com Lote 15, até o ponto 49, segue com o rumo de 76°37'10"SO e percorre 27,94 m que faz divisa com Lote 13, até o ponto 29, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 14, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

XXII – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 30, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 31, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 16, até o ponto 47, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 06, até o ponto 48, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lotes 13 e 14, até o ponto 30, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 15, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

XXIII – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 31, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 32, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 17, até o ponto 45, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lotes 05 e 06, até o ponto 47, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 15, até o ponto 31, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 16, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XXIV – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 32, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 151

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 33, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m

que faz divisa com Lote 18, até o ponto 43, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lotes 04 e 05, até o ponto 45, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 16, até o ponto 32, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 17, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

XXV – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 33, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 34, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 19, até o ponto 42, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lote 04, até o ponto 43, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 17, até o ponto 33, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 18, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

XXVI – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 34, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 35, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 20, até o ponto 40, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lotes 03 e 04, até o ponto 42, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 18, até o ponto 34, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 19, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

XXVII – Um imóvel com área de 247,96m², sem benfeitorias, situado na Vila Osvaldo Giacóia, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,

com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 35, que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, segue com o rumo de 76°23'59"NE e percorre 11,00 m que faz divisa com Rua Vereador Joaquim Antônio de Carvalho, até o ponto 36, segue com o rumo de 13°22'50"SE e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 01, até o ponto 37, segue com o rumo de 76°23'59"SO e percorre 11,00 m que faz divisa com Lotes 02 e 03, até o ponto 40, segue com o rumo de 13°22'50"NO e percorre 22,54 m que faz divisa com Lote 19, até o ponto 35, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 20, registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.541, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

XXVIII – Um imóvel com área de 242,00m², sem benfeitorias, situado no Residencial Bechara II, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 38, que faz divisa com terrenos da Rua "C", segue com o rumo de 54°40'05"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com terrenos de Rua "C", até o ponto 39, segue o rumo de 35°19'55"SO e percorre 22,00 m que faz divisa com terreno de Antônio Eduardo Bechara e outros (Gleba 04), até o ponto 46, segue com o rumo de 54°40'05"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros, até o ponto 47, segue com o rumo de 35°19'55"NE e percorre 22,00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros (Gleba 06), até ponto 38, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 05 da Quadra "M", registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.300, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XXIX – Um imóvel com área de 242,00m², sem benfeitorias, situado no Residencial Bechara II, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 37, que faz divisa com terrenos da Rua "C", segue com o rumo de 54°40'05"SE e percorre 11,00 m que faz divisa com terrenos de Rua "C", até o ponto 38, segue o rumo de 35°19'55"SO e percorre 22,00 m que faz divisa com terreno de Antônio Eduardo Bechara e outros (Gleba 05), até o ponto 47, segue com o rumo de 54°40'05"NO e percorre 11,00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros, até o ponto 48, segue com o rumo de 35°19'55"NE e percorre 22,00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros (Gleba 07), até ponto 37, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 06 da Quadra "M", registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.301, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XXX – Um imóvel com área de 242,00m², sem benfeitorias, situado no Residencial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 14 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 151

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Bechara II, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 36, que faz divisa com terrenos da Rua "C", segue com o rumo de 54°40'05"SE e percorre 11.00 m que faz divisa com terrenos de Rua "C", até o ponto 37, segue o rumo de 35°19'55"SO e percorre 22.00 m que faz divisa com terreno de Antônio Eduardo Bechara e outros (Gleba 06), até o ponto 48, segue com o rumo de 54°40'05"NO e percorre 11.00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros, até o ponto 49, segue com o rumo de 35°19'55"NE e percorre 22.00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros (Gleba 08), até ponto 36, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 07 da Quadra "M", registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.302, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XXXI – Um imóvel com área de 742,00m², sem benfeitorias, situado no Residencial Bechara II, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com as seguintes características:- A poligonal tem início no ponto 35, que faz divisa com terrenos da Rua "E", segue com o rumo de 36°26'53"SE e percorre 4.85 m que faz divisa com terrenos de Rua "E", até o ponto 30, segue o rumo de 54°40'05"SE e percorre 6.44 m que faz divisa com terrenos da Rua "C", até o ponto 36, segue com o rumo de 35°19'55"SO e percorre 22.00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros (Gleba 07), até o ponto 49, segue

com o rumo de 54°40'05"NO e percorre 29.03 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e Outros, até ponto 33, segue com o rumo de 37°24'37"NE e percorre 9.18 m que faz divisa com terrenos de Jaime Néia, até o ponto 21, segue com o rumo de 36°26'53"NE e percorre 18.10m até o ponto 34, segue com o rumo de 53°33'07"SE e percorre 22.00 m que faz divisa com terrenos de Antônio Eduardo Bechara e outros, até o ponto 35, onde teve início esta descrição, descrito como Lote nº 08 da Quadra "M", registrado na Matrícula nº AV-1/M-5.303, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com avaliação prévia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal